

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Fls. 39
 Rúbrica
 C.M.V.N.M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PAULO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0651420620184 SSP MA

CPF: 047.136.232-68 DATA NASCIMENTO: 25/01/2000

FILIAÇÃO: PROSSIDONIO SILVA LACERDA FRANCISCA NIVEA MONTEIRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC - CAT. HAB: AB

NP REGISTRO: 07230179193 VALIDADE: 20/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/03/2019

Observações:

Assinatura do Portador: Paulo Henrique M. da S. Lacerda

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/03/2020

Assinatura do Emissor: Carlos Alberto Brites Diretor Geral - DNTN / DN

01812548511 MAD42443725

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994097230

PROIBIDO PLASTIFICAR 1994097280

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DOM ELISEU-PA (CNS nº 08.854-4)
 Notas - Protestos - Registros Públicos
 SUZANE DOS REIS DE ARAUJO - Titular
 Rua Aqued. 311 - Centro - PAUMotu - MA - CEP: 65010-000
 Fones: (91) 333-3545/33-9972/33-9972 - E-mail: cartorio@domeliseu.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
 Dom Eliseu-PA, 30 de dezembro de 2020
 Em testemunho da verdade
 Andressa Rodrigues Dias Cel - Escrevente
 < Válido sempre com o selo de segurança >

Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: 1
 Nº 000.511.622

Escritório de Registro Civil - Notas
 Andressa Rodrigues Dias Cel - Escrevente
 Dom Eliseu-PA

CONFERE COM ORIGINAL
 C.M.V.N.M.
 Paulo Henrique Monteiro da Silva Lacerda.

EM BRANCO
 SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
 REGISTROS PÚBLICOS
 DOM ELISEU-PA

RSC

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Rua Magalhães Barata N.º 1649 – Fone (93) 3515-2628
Altamira – Estado do Pará
NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO
Oficial



PROCURAÇÃO

Fls. 177
Livro – 82-P

QUE FAZ: A Firma: A. J. S. BRITO - ME

CONFERE COM ORIGINAL

C. M. V. N. M.

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018) nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Em meu Cartório, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: A Firma: A. J. S. BRITO - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 07, Vila João Pinto, em vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ/MF nº.22.499.462/0001-38, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE nº. 21800824391 neste ato representada por sua sócia proprietária: ADREA JACKELINE SILVA BRITO, brasileira, solteira, micro empresária, natural de Açailândia-MA, nascida em 19/11/1995, filha de Francisco das Chagas Almeida Brito e de Francisca Nivea Monteiro da Silva, portadora da carteira de identidade RG nº. 7416910 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 031.673.252-40, residente e domiciliada na Rua Nove, nº 2657, Bairro Mutirão, nesta cidade de Altamira-Pará. A qual reconheço ser a própria de que trato e dou fé. E por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: O Sr. PAULO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA LACERDA, brasileiro, solteiro, mecânico de máquinas, portador da carteira de Identidade RG nº. 065142062018-4 e inscrito no CPF/MF nº. 047.136.232-88, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, Bairro Vila João Pinto, Cidade Vila Nova dos Martírios - MA. A quem confere poderes para em qualquer parte do país possa gerir e administrar a empresa Outorgante, representar junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ, BANCO SICOOB, BANCO BNDS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO SANTANDER, BANCO DA AMAZÔNIA** e outras mesmo que aqui não expressamente mencionadas, com fins de abrir, movimentar e encerrar **contas bancárias correntes e/ou poupanças** em nome da empresa outorgante, depositar e retirar dinheiro, descontar cheques, efetuar calção, podendo apresentar documentos, cadastrar e alterar senhas, requerer e receber cartão magnético, efetuar depósitos e retiradas, efetuar transferências, efetuar saques, ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, assinar e endossar cheques, efetuar TED's e ou DOC's, movimentar conta com cartão magnético, receber quitação, efetuar contratos, fazer aplicações, ajustar clausulas e formas de pagamentos, fazer vistorias, efetuar empréstimos, emitir e assinar notas fiscais em nome da empresa, concordar, discordar, alegar razões, apresentar provas e documentos, contestar, assinar termos e compromissos, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir fazer levantamento de valores, inclusive receber valores vencidos ou vincendos, representar perante os órgãos Públicos Estaduais, Municipais, Federais e Autarquias em geral, enfim, requerer, promover, praticar tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Os elementos relativos ao nome e qualificação do outorgado bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelos outorgantes, que por eles se responsabilizam, por danos ou equívocos, isentando estas notas de toda e qualquer responsabilidades. Assim o disse do que trato e dou fé, me

Paulo Henrique Monteiro da Silva Lacerda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Rua Magalhães Barata N.º 1649 – Fone (93) 3515-2628
Altamira – Estado do Pará

NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO
Oficial

pediu este instrumento que lhe li, aceitaram e assinam. Testemunhas isentas de acordo com o art. V parágrafo 1º da Lei 6.952/81. Eu, Cássia Denise Feitosa de Souza, Escrevente Autorizada, digitei e assino. Altamira-PA, 16 de Agosto de 2018. (a) Cássia Denise Feitosa de Souza (a) **Adrea Jackeline Silva Brito**. Eu, Camp, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº g da Verdade.
Altamira-PA, 16 de Agosto d2018

Cássia Denise Feitosa de Souza
Escrevente Autorizada 3º Ofício
CPF 748.207.022-20



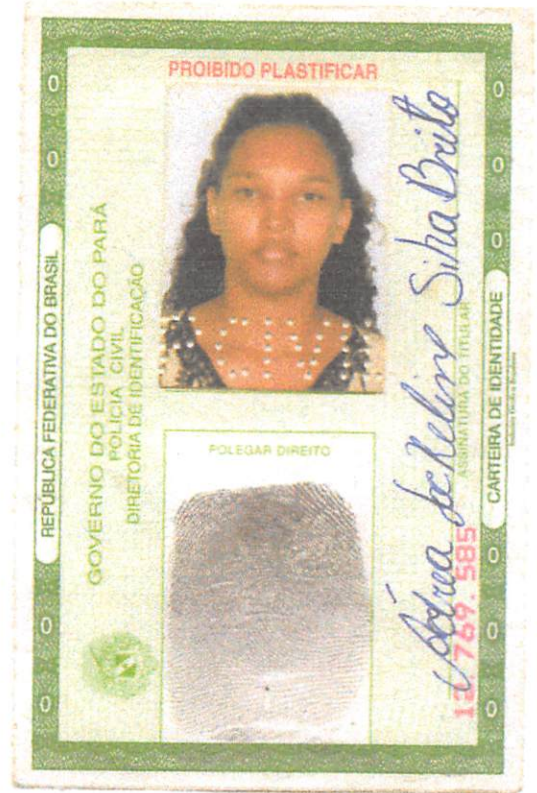
Outorgante: Adrea Jackeline Silva Brito
A. J. S. Brito – ME / Adrea Jackeline Silva Brito

Emolumentos: COD 122 R\$- 196,50 + Selo R\$-7,15

Pando Henrique manteiro de silve cacanda



EM BRANCO



EM BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
C.M.V.N.M.

CONFERE COM ORIGINAL
C.M.V.N.M.

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
AUTENTICAÇÃO**

Vila Nova dos Martírios - MA

20 MAIO 2019

A presente fotocópia, confere integralmente com a original com testº de verdade



Thais Nascimento Santos
Escrevente Autorizada

Peudo Henrique manteiro da silva rocerda

EM BRANCO

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.499.462/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. J. S. BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.J.MECANICA E PRESTACAO DE SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R rua Tancredo Neves	NUMERO 07	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 65.924-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Joao Pinto	MUNICIPIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO evilasio.monteiro83@hotmail.com	TELEFONE (99) 8101-8231
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2020 às 11:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Paulo Henrique Monteiro da Silva, sacada

RSE *D*

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRAÇÃO - CPT
Página 1 de 4
Fls. 213
Rúbrica
C.M.V.N.M.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

A J S BRITO

Pelo presente instrumento particular, Sr^a. **ADREA JACKELINE SILVA BRITO** de nacionalidade brasileira, natural de Açailândia – MA, solteira, empresária, nascida em 19/11/1995, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 07, Vila João Pinto, Vila Nova dos Martírios – MA, CEP 65.924-000, portador do RG nº 7416910 SSP-PA e CPF nº 031.673.252-40, detém como titular da firma **A J S BRITO** com sede, Rua Tancredo Neves, nº 07, Casa, Vila João Pinto, Vila Nova dos Martírios - MA, CEP – 65.924-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o nº 22.499.462/0001-38, com seu Requerimento de Empresário devidamente arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** em 09/05/2019, sob nº 21800824391, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

O objeto social era:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

E passará a ser:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país, que passará a compor o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade do empresário: **ADREA JACKELINE SILVA BRITO**.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa gira sob o nome empresarial de **A J S BRITO**, e nome fantasia **A J MECÂNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Paulo Henrique Mantano da Silva Leocanda

ASG *D*

Página 2 de 4

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**

A J S BRITO



CLÁUSULA II – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade do empresário: **ADREA JACKELINE SILVA BRITO.**

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO: A empresa reside na Rua Tancredo Neves, Nº 07, Casa; Vila João Pinto, Vila Nova dos Martírios – MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO: O empresário Individual tem por objeto:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA V – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A empresa exerce as seguintes atividades:

- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

BSG

D

Paulo Henrique mantino da Silva Zaccaria

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**

A J S BRITO



CLÁUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994): O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2015 e seu prazo de duração será em tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – PORTE DA EMPRESA: O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim consolidando, assino o presente instrumento.

Vila Nova dos Martírios – MA, 29 de setembro de 2020.

Adrea Jackeline Silva Brito

ADREA JACKELINE SILVA BRITO
Empresário

RSS

D



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. J. S. BRITO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03167325240	ADREA JACKELINE SILVA BRITO

Paulo Henrique Manteiro da Silva Zaccaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 09:08 SOB Nº 20200848674.
PROTOCOLO: 200848674 DE 21/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005052270. CNPJ DA SEDE: 22499462000138.
NIRE: 21800824391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
A. J. S. BRITO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057502/20

Data da

13/11/2020 11:47:38

Inscrição Estadual: 124657028

CPF/CNPJ: 22499462000138

Razão Social: A J S BRITO

Endereço: RUA RUA TANCREDO NEVES, 7 CASA CEP: 65924000

Telefone: (99)81018231

Município: VILA NOVA DOS MARTIROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Paulo Henrique manteiro de silva racenda

Data Impressão: 13/11/2020 11:47:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

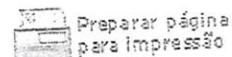
Nome: A. J. S. BRITO
CNPJ: 22.499.462/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A solicitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:59:00 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021.
Código de controle da certidão: A0F9.B527.7A0E.1DE5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Paulo Henrique mantinho da Silva racenda

PSG *J*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041707/20

Data de 01/06/2020 10:39:37

Inscrição Estadual: 124657028

CPF/CNPJ: 22499462000138

Razão Social: A J S BRITO

Endereço: RUA RUA TANCREDO NEVES, 7 CASA CEP: 65924000

Telefone: (99)81018231

Município: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 28/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

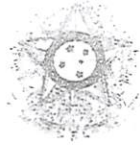
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Paulo Henrique Manteiro de Silva Cacanda

RS9

(Handwritten mark)

Data Impressão: 01/06/2020 10:39:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. S. BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.499.462/0001-38
Certidão n°: 15578196/2020
Expedição: 08/07/2020, às 08:21:05
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. J. S. BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.499.462/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

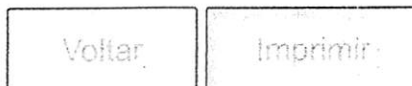
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paulo Henrique Monteiro da Silva Zacenda

RS9

D



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.499.462/0001-38 -
Razão Social: ADREA JACKELINE SILVA BRITO 03167325240
Endereço: RUA TANCREDO NEVES 07 CASA / VL JOAO PINTO / VILA NOVA DOS
MARTIROS / MA / 65924-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112103160094413760

Informação obtida em 01/12/2020 10:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paulo Henrique Mantano da Silva Zaccaria

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2020

DATA DE EMISSÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

VALIDADE: 01 DE MARÇO DE 2021

REQUERENTE: A. J. S BRITO

CNPJ: 22.499.462/0001-38

Certifico o requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações prescritas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, a mesma está quite com os Tributos Municipais até 01 de Março de 2021 inclusive ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados posteriormente.

Para constar Eu **JETRO MANOEL OLIVEIRA SOUSA**, Diretor do Serviço da Fazenda Municipal emiti a presente Certidão para fins de quitação de débitos.

Vila Nova dos Martírios - MA, 01 de Dezembro de 2020.

Jetro Manoel O. Sousa
Jetro Manoel O. Sousa
CPF: 686.430.652-91
Diretor da Receita

CNPJ: 01.608.475/0001-28
MUNICÍPIO DE VILA DOS MARTÍRIOS
Av. Rio Branco, S/N
Centro - CEP: 65.924-000
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

[Handwritten signature]

Avenida Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3529.1507



Paulo Henrique Manteiro da Silva Lacerda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa A..P.DA CUNHA TRANSPORTES inscrita no CNPJ sob nº 08.407.806/0001-00, situada Rua Piauí N 10 centro, atesta para os devidos fins que a empresa A.J.S BRITO ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.499.462/0001-38, situada Rua Tancredo Neves bairro Vila João Pinto. Executou serviços mecânicos em geral, elétricos borracharia, tornearia e serviço de soldas em geral.

Atestamos que tais serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vila Nova dos Martírios 10 de Novembro de 2020.


A. P. da Cunha Transportes - ME
CNPJ: 08.407.806/0001-00
Aurenilton Pereira da Cunha
CPF 487.414.853-00 - TITULAR
P. DA CUNHA TRANSPORTES
CNPJ 08.407.806/0001-00

A.P. da Cunha Transporte
CNPJ 08.407.806/0001-00
Aurenilton Pereira da Cunha



Paulo Henrique Mantovani da Silva Lacanda